



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA II DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Felipe Alves Duarte, nomeados pela Portaria nº 0152/2021, para dar continuidade no processo de Concorrência Pública nº 02/2022, referente à **"contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar"**.

Dos fatos que antecedem esta sessão:

Após a abertura dos documentos de habilitação, foi aberto o prazo para manifestação de recursos. A empresa **SÃO CRISTÓVÃO TRANSPORTE EXECUTIVO** apresentou recurso da habilitação da empresa **MPL TRANSPORTES EIRELI**, tendo a referida apresentado contrarrazões, ambos dentro do prazo regido por lei.

A comissão de licitações recebeu, examinou as manifestações e encaminhou para parecer jurídico, e após apreciação do homologador de despesas. O parecer jurídico opinou pelo indeferimento do recurso apresentado, tendo o acato do homologador.

Desta forma, ambas as empresas foram **habilitadas**, mantendo o julgamento da comissão de licitações.

No dia 14/03/2022, foi enviado via e-mail cópia do parecer jurídico e convocando as empresas participantes para a abertura das propostas no dia 15/03/2022 às 14h.

Da abertura das propostas:

Na data e hora supracitada, foram abertos os envelopes de propostas das empresas **SÃO CRISTÓVÃO TRANSPORTE EXECUTIVO** e **MPL TRANSPORTES EIRELI**, o Sr. Marcelo Pinheiro Lopes, representante da respectiva empresa esteve presente.

As propostas foram classificadas conforme ordem abaixo:

Lote/ trajeto	MPL Transportes Eireli	São Cristóvão Transporte Executivo
1 - Trajeto Escola Marcílio Dias (São Simão).	R\$ 8,98	R\$ 8,57
2 - Trajeto Mina / Pontal do Mina / São Simão / Sede.	R\$ 8,98	R\$ 8,42
3 - Trajeto Rincão.	R\$ 8,97	R\$ 8,69
4 - Trajeto Teixeiras.	R\$ 8,97	R\$ 8,57
5 - Trajeto Balneário Mostardense.	R\$ 19,97	R\$ 16,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Desta forma, a comissão de licitações declara a empresa **SÃO CRISTÓVÃO TRANSPORTE EXECUTIVO** vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, tendo atendido a todas as exigências, e apresentado o menor preço unitário por lote.

Aberto o prazo recursal, sendo concedido cinco dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão desta comissão, em conformidade com o Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, o prazo inicia no próximo dia útil da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município _____:

Joseane de Souza
Membro da Comissão de Licitações

Felipe Alves Duarte
Membro da Comissão de Licitações

Jucier Lopes Paiva
Membro da Comissão de Licitações